

MATRÍCULA

220.702

FOLHA

01

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 13, localizado no 1º Pavimento, do Bloco 05, do "CONDOMÍNIO ABAETÉ 10", situado na Avenida 02, nº 146, na Vila Abaeté, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 41,830m², comum de 44,364m², total de 86,194m² e fração ideal de 0,0056818 no terreno onde encontra-se construído o condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/187.071 em 13/02/2015.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, inscrito(a) no CNPJ nº 03.190.167/0001-50 representado por força do parágrafo oitavo do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ. nº 00.360.305/0001-04.

Campinas, 13 de fevereiro de 2015.

O Oficial,

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.01, em 13 de fevereiro de 2015.

Procede-se esta averbação para constar as seguintes condições: O imóvel objeto desta matrícula compõe o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, FAR - Programa de Arrendamento Residencial; bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, nos termos do § 5º do Artigo 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, sendo a presente matrícula aberta nos termos do requerimento datado de 19/12/2014, com firma reconhecida. (Conf. ADMA/PAZCA)

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

VIDE VERSO

MATRÍCULA

220.702

FOLHA

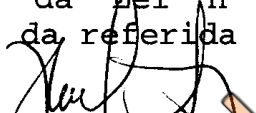
001
VERSO

CNM 113274.2.0220702-57

R.02, em 22 de julho de 2.016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei 10.188/2001 - FAR/PMCMV, assinado nesta cidade, em 09/04/2015, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, inscrito(a) no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado pela proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificados, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LUCIA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/ME nº 263.682.958-05, portador(a) do RG nº 323102025-SSP/SP, brasileira, viúva, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada na Rua Cidade de Assunção, nº 918, Jd. Eulina, nesta cidade, pelo valor de R\$61.496,28. Dispensada a apresentação das Certidões previstas no art. 47 da Lei nº 8.212/91, nos termos do artigo 2º, parágrafo 6º da referida Lei.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.03, em 22 de julho de 2.016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.02, o(a,s) proprietário(a,s) LUCIA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, já qualificado(a,s), DEU(AM) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, já qualificado, para a garantia da dívida no valor de R\$61.496,28, pagável através de 120 prestações mensais, não tendo incidência de juros, pelo Sistema de Amortização: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 09/05/2015, no valor inicial de R\$512,46, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.04, em 22 de julho de 2.016.

De conformidade com o Instrumento Particular objeto do R.02, e nos termos do artigo 2º, parágrafo 7º da Lei 10.188/2.001, FICA CANCELADA as restrições objeto da AV.01 desta matrícula. (conf.RL) ION. Prenotação nº 557.679 de 13/07/2016.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.05 - em 27 de janeiro de 2025 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000550431 emitida em 16/01/2025, pelo 4º Ofício Judicial do Foro Distrital de Vila Mimosa da Comarca de Campinas-SP, extraída

continua na ficha 2

MATRÍCULA
220.702

FOLHA
02

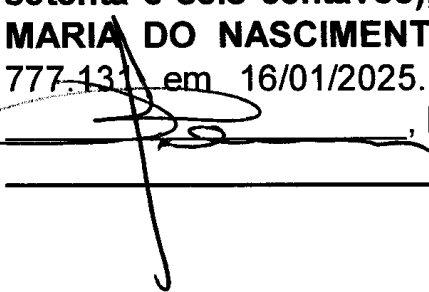
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0220702-57

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 27 de Janeiro de 2025

dos autos de Execução Civil, processo nº 10023236820218260084, figurando como exequente(s): **CONDOMINIO ABAETE 10**, inscrito(a) no CNPJ nº **23.376.757/0001-80**; e como executado(a)(s): **LUCIA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **263.682.958-05**, os direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.03 desta matrícula, foram **PENHORADOS** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$55.771,76 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**, sendo nomeado(a)(s) como depositário(a)(s) **LUCIA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, já qualificado(a)(s). Prenotação: 777-131 em 16/01/2025. Selo Digital: 1132743E1000000110253025L. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

PARA SIMPLES CONCLUIR
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital